

Decreto Nº 403 - de 13 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.241.0809.2.0119-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 14.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.1.90.13.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0935.1.0232-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	6.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0134-129 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 14.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 13 de Dezembro de 2021

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53